



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

**AUTÓGRAFO N° 182/2023**  
Projeto de Lei n° 199/2023  
Autoria do Executivo Municipal

**ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI N° 1.920, DE 24 DE MAIO DE 1967,  
CONFORME ESPECIFICA.**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:*

**Art. 1º.** Fica alterada a redação do art. 1º da Lei n° 1.920, de 24 de maio de 1967, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º.** Fica denominada de Doutor Álvaro Costa Couto a rua que tem início na Rua Álvares Cabral e termina na Rua Amador Bueno e que é paralela à Avenida Nove de Julho.”

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 8 de dezembro de 2023.

**FRANCO FERRO**  
Presidente

